



MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
FMAS CAMPO LIMPO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para FMAS-
CONTRATAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA
ESPECIALIZADA EM AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA EMISSÃO DE
LAUDO E OPINIÃO DE MERCADO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL
PARA A INSTALAÇÃO DA CASA DO IDOSO. processo 9424/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) ELIZAMA PEREIRA DE MELO FREITAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
25.01	25.01.08.244.0801.2108.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	1,00
TOTAL				1,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMAS CAMPO LIMPO, 12 de junho de 2024.

Responsável